

REVOGADO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N.º 50, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 71/GP, de 10 de novembro de 2023](#)

Designa Juíza do Trabalho Substituta para exercer as funções de Magistrada Supervisora do NUPEMEC-JT-CI.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do artigo 8º [do Ato GP n.º 49 de 06 de dezembro de 2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Andrea Davini Biscardi para exercer as funções de Magistrada Supervisora do NUPEMEC-JT-CI, sem prejuízo das atribuições de Coordenadora do CEJUSC - Guarulhos.

Parágrafo único. A Juíza designada auxiliará a Presidência na coordenação das atividades em todos os CEJUSCs de 1º Grau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.